

ATA DE 03/01/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em três de janeiro de dois mil e catorze***Ata nº1***

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e catorze, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da escola primária de, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos.-----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

--- O Senhor Presidente saudou a população presente, congratulando-se com a moldura humana que encheu a sala, para assistir à 1ª reunião pública descentralizada da câmara municipal, no corrente ano, e que, à semelhança da primeira reunião pública deste executivo, que ocorreu na sede do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão, têm como objetivo aproximar a câmara das pessoas para melhor as servir, postura que pretende manter ao longo destes 4 anos de mandato. Aproveitou ainda para informar que, a partir da próxima semana, se inicia o serviço de atendimento descentralizado, que será prestado nas Sedes das Juntas de Freguesia, nos seguintes dias da semana: terças-feiras em Sarnadas de Ródão; quintas-feiras em Fratel e sextas-feiras em Perais. -

---Nesses dias, a Câmara Municipal deslocará um funcionário para atender as pessoas nas sedes de freguesia, para que possam tratar de vários assuntos, sem necessitarem de se deslocar ao edifício dos Paços do Município, em Vila Velha de Ródão. Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta e a todos os elementos da Junta, a disponibilidade e a colaboração prestada na realização da presente reunião. Informou ainda a população que, no final da reunião, haveria um espaço aberto ao público onde poderiam colocar todas as suas questões -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião o seguinte ponto prévio:
Espetáculo de Teresa Salgueiro – Preço de Bilhete, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo:-----

- No seguimento da aprovação da realização do Espetáculo de Teresa Salgueiro no dia 18 de janeiro, em reunião do executivo de 20/12/2013, é proposto o valor de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) por cada bilhete.-----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, cobrar a quantia de 7,50 € por cada bilhete, e que os mesmos possam ser vendidos a partir do dia 6 de janeiro.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.669.077,02 €” (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, setenta e sete euros e dois cêntimos), dos quais “1.659.312,89 €” (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e doze euros e oitenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.764,13 €” (nove mil, setecentos e sessenta e quatro euros e treze cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Exercício de direito de preferência na transmissão de imóveis -----

---Foi presente uma carta de Paulo Jorge Farias Ribeiro na qual solicita que a Câmara Municipal emita certidão relativa ao exercício do direito de preferência na venda que pretende fazer, pelo valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) do imóvel de que é proprietário, sito na Achada, em Vila Velha de Ródão, constituído por um lote para construção, inscrito na matriz predial urbana de Vila Velha de Ródão sob o artigo 3455, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1701 da mesma freguesia. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar nada ter a opor à venda referida, não tendo interesse no imóvel nem pretendendo exercer direito de preferência. ---

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

5 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2014-----

---A Câmara Municipal deliberou que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara

ATA DE 03/01/2014

Municipal, que será, até final de 2014, no valor de 430,00 € (quatrocentos e trinta euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora da Seção de Administração Geral. -----

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas:-----

0103/02010202 € 40,00 (quarenta euros);

0103/020121 € 50,00 (cinquenta euros);

0103/020210€ 100,00 (cem euros);

0103/020209 € 50,00 (cinquenta euros);

03/02010201 € 40,00 (quarenta euros);

03/020225 € 100,00 (cem euros);

03/020121 € 50,00 (cinquenta euros);

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2014.- -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

6 – Emissão de parecer prévio na aquisição de Serviços -----

1 - Foi presente um aviso da secção de recursos humanos, referente à **“Prestação de serviços de publicação de aviso”**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– A despesa está contemplada na rubrica 03/020217, onde apresenta um saldo de 2.000,00€ ;-----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação do respetivo serviço por Ajuste Direto Regime Simplificado, à Imprensa Nacional Casa da Moeda, S.A , sendo o valor da referida Prestação de Serviços de 33,48€ (trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação n.º35/13 do Gabinete Jurídico, referente à **“Renovação da prestação de Serviços de Dados Jurídico”**. -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– A despesa está contemplada na rubrica 0103/010107, onde apresenta um saldo de 18.000,00€ ;-----

d) – Não está sujeita a redução remuneratória porque se trata de uma renovação, conforme refere o n.º 7 do artigo 73.º da Lei 83-C/2013;-----

deliberou por unanimidade, proceder à contratação do respetivo serviço por Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma “Data Juris-Direito e Informática, Lda”, sendo o valor da referida Prestação de Serviços de 2.066,52€ (dois mil e sessenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

3 - Foi presente a informação Nº08/2013 DAF, que se dá por transcrita e cuja cópia se arquiva, que propõe autorização para **a contratação de vários Serviços** constantes da lista anexa.-----

---Analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ao abrigo dos pontos nº4 e 11 do art.º 73 da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, conceder parecer prévio vinculativo aos referidos contratos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

7 – Venda, pela AdP – Águas de Portugal, de ações da sociedade Águas do Centro, S.A. ao município de Vila Nova da Barquinha–Direito de preferência dos acionistas-

---O Senhor Presidente apresentou um ofício da empresa Águas do Centro, onde se dá conhecimento do Despacho nº28673/2008, de 29 de outubro de 2008, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, através do qual autorizou o Município de Vila Nova da Barquinha, a integrar, como utilizador, o sistema intermunicipal gerido pela Empresa Águas do Centro S.A., e se questiona o Município acerca da venda de 51.880 ações pela AdP - Aguas de Portugal, SGPS, SA, ao

ATA DE 03/01/2014

Município acima referido. -----
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar nada ter a opor à venda das ações ao Município de Vila Nova da Barquinha e não pretender exercer direito de preferência.-----

8 – Cartões do Idoso/Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

9 – Subsídios -----

---O Sr. Presidente apresentou um pedido da **Associação Recreativa e Cultural de Tostão** em que solicitam apoio financeiro para a realização de obras de manutenção/reparação do telhado do Lagar, e apresentam três orçamentos para as obras, sendo o orçamento mais baixo no valor de 13.500,00€. Sobre o pedido recaiu a informação do Serviço de Contabilidade por onde se verifica que à data de 16/12/2013 existe na rubrica 01.03/080701/A/28 o saldo disponível de 33.375,20€.-----

---Atendendo ao facto de se tratar de um imóvel representativo do património cultural do município e ao interesse municipal na sua preservação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um subsídio no valor de 20% do orçamento acima referido. -----

10 – Informações-----

O Senhor Presidente deu conhecimento: -----

a) – da Certificação dos Serviços, com exceção das Obras por Administração Direta, em conformidade com a norma NP EN ISO 9001:2008;-----

b) – da Informação sobre as aquisições de serviços adjudicados ao abrigo do parecer genérico. Na sequência da deliberação de Câmara de 11-11-2013 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico à celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços, para cumprimento dos nos n.ºs 4 e 10 do artigo 75.º da LOE para 2013, nas condições previstas portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, foi presente a informação n.º 109/2013 da Secção de Aprovisionamento com a lista das varias prestações de Serviços contratadas no período de 01/12/2013 a 30/12/2013. A Câmara Municipal, tomou

conhecimento das contratações de prestações de serviços, executadas ao abrigo do parecer genérico, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião; -----

c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 601.704,01 €. -----

d) de que foi adquirido um terreno em Fratel, junto às piscinas Municipais, indispensável às obras que a Câmara pretende levar a efeito nas Piscinas e que permitirá, igualmente, desenvolver, naquele espaço, um projeto de Loteamento, sem necessidade de grande esforço de investimento, uma vez que já lá existem as infraestruturas necessárias;-----

e) do projeto das Piscinas, compromisso que assumiram e que está a ser desenvolvido pelos Serviços Técnicos da Câmara. Inicialmente projetou-se a obra na expectativa que o valor ficasse abaixo dos 150.000,00€, para que o processo de concurso fosse mais célere, de forma a iniciar o procedimento no início do ano, e que as obras estivessem concluídas antes do verão. Contudo, no decorrer daquele trabalho, verificou-se que seria preferível fazer uma intervenção mais profunda, para corrigir algumas situações entretanto detetadas, o que alterava quer o prazo de execução, quer o valor do investimento, que aumentou para um valor superior a 250 mil euros, surgindo assim a necessidade de financiamento da obra com recurso a fundos externos. Mas no final do ano, foi transmitido pela Comissão de Coordenação da Região Centro (CCDR), que seria possível às Câmaras municipais que tivessem capacidade para executar projetos de investimento, aproveitar os fundos existentes em Overbooking, resultantes da execução dos fundos comunitários, principalmente das entidades privadas, terem registado baixas taxas de execução, ao contrário das câmaras municipais que apresentaram uma taxa de execução em cerca de 90%. Deste modo, torna-se viável o financiamento desta obra, permitindo assim executar uma obra de maior qualidade e investindo menos fundos próprios da câmara municipal. É evidente que, face aos valores e à obra em causa, os prazos para a sua execução serão mais alargados, não sendo possível cumprir os prazos inicialmente previstos, contudo os benefícios obtidos com este novo projeto são, certamente, maiores. -----

----De seguida, o Sr. Presidente deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com***

ATA DE 03/01/2014

artigo 10º do Regimento -----

- Dr. Nicolau Eduardo usou da palavra para manifestar a sua satisfação pelo facto do executivo estar a realizar estas reuniões de câmara descentralizadas, trazendo benefícios para ambas as partes e, decerto, terão o mesmo sucesso que teve a primeira reunião, realizada no Agrupamento de Escola, onde os jovens puderam apresentar as suas preocupações. Agradeceu ao Presidente da Junta o acolhimento que fez aos membros do executivo, proporcionando a todos um ambiente tão acolhedor. -----

- Usou da palavra o munícipe Maria Fernanda Pires Martins Cardoso, residente em Lisboa e proprietária, conjuntamente com os seus irmãos, de um prédio urbano na povoação de Montinho, para expor a seguinte situação: um familiar seu, com uma casa contígua à sua, para além de lhe ocupar uma faixa de terreno com 3,50x8,60, abriu uma porta e duas janelas para o seu terreno. Mediante esta situação, e no decorrer das obras, solicitou a presença do Sr. Fiscal Municipal ao local, para verificar a situação, nada tendo sido feito até à data. Referiu que a intervenção era no sentido de encontrar uma solução para o problema, pois as obras continuam a decorrer, e saber se as mesmas foram devidamente licenciadas. O Sr. Presidente respondeu que, de momento, não poderia dar qualquer resposta por não conhecer a situação, tendo solicitado à munícipe que deixasse o seu contacto, para poder ser informada, após análise por parte dos serviços, do que vier a ser apurado. Alertou ainda para o facto da câmara só se poder pronunciar quanto à questão do licenciamento das obras, uma vez que a questão do terreno não é da sua competência. -----

- De seguida usou da palavra o Coronel Faia, residente em Lisboa, mas que considera a Câmara de Vila Velha de Ródão a sua Autarquia. Cumprimentou o Sr. Presidente, congratulando-se pelo seu percurso académico e profissional, considerando que é um exemplo para a nossa juventude. Cumprimentou igualmente os vereadores e acrescentou ter ficado muito satisfeito por “trazerem” a Câmara perto do Povo, considerando que isso é uma forma moderna do poder popular. -----

- O Sr. Octávio Catarino, residente na Foz do Cobrão, saudou a nova Câmara, desejando um bom trabalho e persistência no combate às medidas que a Administração Central quer impor, nomeadamente o encerramento de serviços e a desertificação. Questionou

ainda o Sr. Presidente sobre o que é a nova Autarquia, figura que foi criada com as últimas eleições autárquicas, porque segundo sabe, o Sr. Presidente da Câmara é o vice-presidente dessa entidade e já foi aprovado o seu orçamento num valor de 1 milhão e duzentos mil euros. -----

- O Sr. Presidente esclareceu que efetivamente é o Vice-Presidente desta nova entidade, a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, embora entenda que esta não foi a melhor altura nem a melhor forma para a constituição destas entidades, pois no atual contexto de crise, estão a criar-se despesas adicionais, com a agravante de se estar a implementar uma regionalização encapotada. As CCDR(s) já eram o embrião da Regionalização e agora estende-se um pouco mais esse conceito. Considera, no entanto, terem a virtualidade de aproximar mais os Presidentes de Câmara e de se pensar um pouco mais as estratégias em conjunto e, nesta fase dos Fundos Comunitários, redesenhar a intervenção das câmaras num conceito mais lato de Região, situação que trás dificuldades acrescidas na medida da necessária conciliação de interesses e definição de estratégias de desenvolvimento para a região. Acrescentou que estão empenhados, encontrando-se já em execução o Plano Estratégico da Região, envolvendo políticos e técnicos, no sentido de se definir os projetos importantes para a região e as áreas onde se deveria apostar no próximo Quadro Comunitário, sabendo, no entanto, que o que irá ser destinado aos municípios no próximo quadro será muito pouco, talvez 10% dos fundos, manifestando a sua apreensão por não haver projetos específicos para o Interior, tendo em conta as suas especificidades, de forma a dar um contributo forte para a fixação das pessoas. Referiu ainda que a estratégia deste executivo, já apresentada, assenta precisamente na fixação das pessoas e para isso será necessário apostar na Requalificação Urbana, possibilitando o acesso à habitação a custos baixos, na movimentação da economia local, e no estímulo ao emprego, tornando-se necessário trazer investimento para Vila Velha de Ródão, situação que já está a ser conseguida através do investimento a realizar pela Empresa AMS, com a previsão de criação de 70 novos postos de trabalho. Para o desenvolvimento deste tipo de projetos a Câmara não conta com apoios financeiros externos, é um esforço unicamente da Autarquia.-----

- Finalmente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia agradeceu a vinda do executivo ao Fratel para fazer a reunião pública.-----

ATA DE 03/01/2014

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: informação N°08/2013 DAF e Lista de atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social.

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----